PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PORTARIA Nº 3.106, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

"TORNAR SEM EFEITO, O ATO DE NOMEAÇÃO DE RENATO GONÇALVES RODRIGUES SGULMAR, EFETUADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2.990 DE 7 DE OUTUBRO DE 2026, COM FUNDAMENTO NO §5º DO ART. 19, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005. "

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a expedição da Portaria nº 2.990 de 7 de outubro de 2026, nomeando, a partir de 08/10/2026, o senhor Renato Gonçalves Rodrigues Sgulmar**,** portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.634.xxx-x, Concurso Público nº 03/2025, no cargo de provimento efetivo de Médico Especialista - Ortopedista.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, no Memorando nº 3058/2026 (2361247), através do Processo SEI nº 3509205.402.00014946/2026-85, quanto a expedição de ato normativo de revogação da Portaria nº 2.990 de 7 de outubro de 2026, em virtude da desistência para posse do cargo.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do §5º do art. 19, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, o ato de provimento efetivado por meio da Portaria nº 2.990 de 7 de outubro de 2026, que nomeou o senhor **Renato Gonçalves Rodrigues Sgulmar,** portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 46.634.xxx-x, ao cargo efetivo de **Médico Especialista – Ortopedista**, em razão da desistência para posse do referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de outubro de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos**, **Prefeito**, em 28/10/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Coelho De Jesus Stella**, **Diretor**, em 28/10/2026, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **2395628** e o código CRC **13F8D781**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00014946/2026-85 SEI nº 2395628